

*Rejeitado  
9/09/2014*

N.º: Gp703-X

Proc.º: 40.03.02.02

Data: 09.09.2014

### VOTO DE PROTESTO

#### **Contra a dificuldade no acesso às baixas médicas**

O Governo Regional do Partido Socialista tem, desde o início do seu mandato, travado uma verdadeira cruzada contra o direito à saúde dos Açorianos;

Os cortes que tem imposto no Serviço Regional de Saúde, ao abrigo de uma suposta racionalização, prejudicam todos os Açorianos;

O último episódio é bem paradigmático de uma visão fundamentalista dos Açores e do Serviço Regional de Saúde;

Pela Portaria n.º 54/2014, de 8 de Agosto das Secretarias Regionais da Solidariedade Social e da Saúde o direito dos Açorianos à baixa médica é restringido;

Trata-se de uma atitude maquiavélica pois os doentes que consultam um médico especialista na clínica privada, por falta de alternativa em tempo útil no Serviço Regional de Saúde, ou por livre opção, e que necessitam de uma baixa médica são forçados a recorrer ao calvário das unidades públicas de saúde para validarem a baixa médica e conseguirem receber o subsídio de doença a que têm direito;

É maquiavélico porque com esta decisão introduz burocracia obrigando as pessoas a recorrerem às unidades públicas de saúde que o Governo sabe não terem capacidade de resposta, seja por falta de médicos de família para todos os Açorianos seja por longas listas de espera para uma consulta;

É mais um ignóbil ataque a um Serviço Regional de Saúde que já não é universal nem acessível a todos os cidadãos;

Com as políticas de saúde deste Governo do Partido Socialista só quem tiver status socioeconómico conseguirá ter acesso a cuidados de saúde.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe a aprovação do seguinte Voto de Protesto:**

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu protesto pela política fundamentalista de saúde aplicada pelo Governo Regional do Partido Socialista que também já dificulta no acesso ao direito à baixa médica.**

**Que deste voto seja dado conhecimento às administrações das unidades de saúde de Ilha, dos hospitais regionais, associações e ligas de doentes/utentes e ordens profissionais do sector.**

Os Deputados,



Artur Lima



Félix Rodrigues



Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2582	Proc. n.º 29.12
Data: 01/4/09/10	N.º 518